



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 035/2026

Senhor Presidente,

Bom Jesus/GO, 16 de outubro de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização a **Aquisição de(01)uma mesa digital de áudio Soundcraft Ui24R**, destinada ao atendimento das necessidades de sonorização, captação, processamento e gravação de áudio para a Câmara Municipal de Bom Jesus de Goiás, para utilização nas sessões plenárias, reuniões, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades oficiais do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro 2026. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento desta Câmara Municipal, nesse exercício financeiro de 2026, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição da mesa digital de áudio justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de sonorização realizados pela Câmara Municipal de Bom Jesus de Goiás. Atualmente, a Câmara já utiliza um equipamento de características semelhantes, porém a mesa de som em uso apresentou queima de canais, comprometendo sua capacidade de operação e impossibilitando a utilização adequada de todas as entradas necessárias para atender às demandas de sonorização do órgão. Essa situação prejudica a disponibilidade dos canais de áudio necessários à captação dos microfones utilizados pelos vereadores, pela equipe técnica e pelos demais participantes das sessões plenárias, reuniões e eventos institucionais. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de um novo equipamento que restabeleça a capacidade operacional do sistema e ofereça os recursos técnicos exigidos pela rotina da instituição.

b) Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mesa de som para a Câmara Municipal de Bom Jesus.

Item	Descrição	UN	Qtde
01	MESA DIGITAL DE ÁUDIO MIXER SUNDICRFT DIGITAL Ui24	UN	01



c) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa inicial de preços realizada junto ao mercado e PNCP, considerando contratações similares promovidas por órgãos da Administração Pública, cotações obtidas junto a fornecedores do ramo e demais fontes oficiais disponíveis.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 6.644,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, montante que servirá como referência para o planejamento da contratação e para a elaboração do Termo de Referência, podendo ser atualizado posteriormente mediante pesquisa de preços definitiva, observados os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que esta estimativa possui caráter preliminar, destinando-se exclusivamente à fase de planejamento da contratação, não vinculando a Administração ao valor indicado, o qual poderá sofrer alterações em decorrência do aprofundamento da pesquisa mercadológica e da definição final das especificações do objeto.

d) Prazo da contratação;

A contratação ocorrerá até 31 de dezembro de 2026.

O equipamento será solicitado pela Câmara Municipal de Bom Jesus – GO, após a Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, sem qualquer custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa fornecedora.

e) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade alta, tem em vista a urgência na Aquisição;

f) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação

Por fim, informamos que a Câmara Municipal de Bom Jesus/GO já elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, para o exercício de 2026.

LUIZ ANTÔNIO SILVA
Chefe do Departamento de Compras



CÂMARA DE
BOM JESUS DE GOIÁS
BIÊNIO 2025-2026



CÂMARA DE
BOM JESUS DE GOIÁS
BIÊNIO 2025-2026